



PORTARIA Nº 11.346, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui, no âmbito da Secretaria de Saúde de Mauá, Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 – vol. 2, **RESOLVO:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Mauá, a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I – presidente: JOAQUIM EDUARDO DE JESUS;
- II – vice-presidente: WELINGTON DE ALMEIDA LIMA;
- III – membros:
 - a) MAÍRA VIEIRA VIVO;
 - b) FABIANA MANTOAN VASCONCELOS DA PAZ;
 - c) ADRIANA CARAGHEORGHIE;
 - d) ANA PAULA DE SOUZA BRASILIANO.

Art 3º Para os procedimentos licitatórios da modalidade pregão presencial e eletrônico, fica designado o servidor JOAQUIM EDUARDO DE JESUS como pregoeiro, competindo aos servidores constantes dos incisos II e III do art. 2º desta Portaria a função de equipe de apoio.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Fica revogada a Portaria nº 11.333, de 19 de dezembro de 2019.

Município de Mauá, em 7 de fevereiro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito